MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 487/2005.

EMENTA: Oficializa reintegração, para efeito de colação de grau, do acadêmico GENILDO SEVERINO DA SILVA, do Curso de Licenciatura Plena em Química, correspondente ao 2º semestre letivo de 2005.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 176/2005 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VIII Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008474/2005 e tendo anexo o de Nº 23082.009602/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, para efeito de colação de grau, a reintegração do acadêmico GENILDO SEVERINO DA SILVA, matriculado sob o Nº 1992120046/2, do Curso de Licenciatura Plena em Química desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2005, conforme consta do Processo acima mencionado:

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de dezembro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.